

CONTRATO N.º 007/2023
PROCESSO DE INEXIBILIDADE N.º 005/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ (PI) E A EMPRESA S & S CONSULTORIA EM GESTÃO, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO COM LOCAÇÃO DE SOFTWARE EXCLUSIVE.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustados o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, conforme autorização constante da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 005/2023, regulado pelos preceitos de direito público e especialmente pela Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Contrato tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de consultoria para implementação de sistema de controle interno com locação de software exclusivo.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL:

O valor global do presente Contrato está estimado em **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

Parágrafo Primeiro: O valor do presente Contrato será pago em **12 (doze)** parcelas, de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo a primeira no ato de assinatura do contrato e as demais mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente Contrato terá vigência 25/01/2023 a 31/12/2023, sendo apostilado a cada exercício financeiro para adequação de valores e dotações orçamentárias, em caso de prorrogação e reajustes.

CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- executar o presente Contrato em estrita consonância com seus dispositivos e com a proposta apresentada;
- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato;
- assumir por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do objeto do Contrato;
- não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a CONTRATANTE, sem prévia e expressa anuência desta;
- manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento.

CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ao(a) CONTRATADO(A) de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- comunicar imediatamente ao(a) CONTRATADO(A) qualquer irregularidade manifestada na execução do Contrato;
- supervisionar a execução do Contrato;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

d) facilitar o acesso do pessoal, responsável pela execução do serviço, do(a) CONTRATADO(A), as áreas da Câmara, registros, documentação, legislação e fornecer informações necessárias ao bom desempenho dos serviços;

e) Custear o despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação do pessoal da CONTRATADA, para conferências e treinamentos mensais.

CLAUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

d) A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 104 da Lei 14.133/21 e suas alterações;

e) O Contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, de acordo com os art. art. 104, inciso II e art. 155 da Lei 14.133/21, e no caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, não sanada pela parte inadimplente no prazo da notificação enviada pela outra parte;

f) Aplicam-se à execução deste Contrato e, especialmente, nos casos omissos, a Lei 14.133/21 e o Código Civil Brasileiro.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES:

A CONTRATANTE e a CONTRATADA obrigam-se a respeitar o presente contrato em suas cláusulas e condições, incorrendo a parte que infringir qualquer disposição Contratual ou legal, na multa igual ao valor correspondente a 1%(um por cento) do valor global do Contrato, que será pago integralmente, qualquer que seja o tempo contratual decorrido, inclusive se verificada a prorrogação do Contrato. O pagamento da multa não obsta a rescisão do Contrato pela parte inocente, caso lhe convier.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	NAT.DESPESA
2003	Proprio	3.3.90.35

CLAUSULA NONA - DAS VANTAGENS LEGAIS E SUPERVENIENTES:

O Contrato estará sujeito ao Regime da Lei n.º 14.133/21, ficando assegurando à CONTRATANTE todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a prestação de serviços.

CLAUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO:

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato na imprensa oficial em forma resumida, em obediência ao disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/21.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA INEXIBILIDADE:

O presente Contrato foi objeto de INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme art. 72 e 74, da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores e alterações posteriores.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca da Cidade de SÃO JOAO DO PIAUI (PI), para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato.



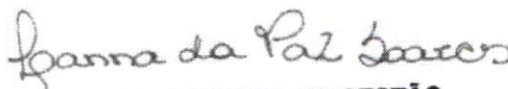
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubrica, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 25 de janeiro de 2023.


Daniel Joaquim da Silva
CPF: 839.356.653-34
Presidente

Câmara Municipal
DANIEL JOAQUIM DA SILVA
PRESIDENTE
CONTRATANTE


S & S CONSULTORIA EM GESTÃO
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Luizineide Helenilda Ribeiro Alves CPF 923.458.753-72
Nilva Maria Ribeiro dos CPF 599.105.603-30

Id:1518F3DC2082E762



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Sussuapara
 Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
 CNPJ: 01.612.755/0001-00
 E-mail: pmsussuapara@gmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 009/2023. PROC. ADM. Nº 008/2023. PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023. OBJETO: 'AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI'. CONTRATANTE: PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUSSUAPARA. CONTRATADA: PEDRO FEITOSA SOBRINHO EPP. CNPJ: 10.328.144/0001-25. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2023. VALOR: R\$ 549.970,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA REAIS) PARA O LOTE 2. FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/01/2023.

Moacir Ferreira de Sousa
 Pregoeiro

Id:0471B237BE0AE69B



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Sussuapara
 Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
 CNPJ: 01.612.755/0001-00
 E-mail: pmsussuapara@gmail.com

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

CONTRATO Nº: 056/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022
 MODALIDADE: RDC ELETRÔNICO Nº 004/2022
 OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI"
 CONTRATADA: GM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 46.574.080/0001-80
 VIGÊNCIA: PRORROGADA POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.
 ATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27/01/2023.

MOACIR FERREIRA DE SOUSA
 PRESIDENTE DA CPL

Id:167C39547E0CE0D5



PODER LEGISLATIVO
 CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI
 CNPJ: 00.497.196/0001-71

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 003/2023 -
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NUMERO DO CONTRATO: 03/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI

CONTRATADO: VINICIUS M SANTOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria contábil, art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, III e VI da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

LOCAL E DATA: Lagoa do Barro do Piauí, 24 de janeiro de 2023

Id:1518F3DC2082E0D6



PODER LEGISLATIVO
 CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI
 CNPJ: 00.497.196/0001-71

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 004/2023 -
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NUMERO DO CONTRATO: 04/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI

CONTRATADO: APOIO CONTABILIDADE LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de confecção da folha de pagamento da Câmara Municipal bem como envio das informações de documentos web, e-social e demais obrigações, art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, III e VI da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

LOCAL E DATA: Lagoa do Barro do Piauí, 24 de janeiro de 2023

Id:13B5AE63C2F8E0D7



PODER LEGISLATIVO
 CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI
 CNPJ: 00.497.196/0001-71

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 005/2023 -
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NUMERO DO CONTRATO: 05/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI

CONTRATADO: S & S CONSULTORIA EM GESTÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de consultoria para implementação de sistema de controle interno com locação de software exclusivo, artigo 74, inciso III, alínea b e f, da Lei nº 14.133/21

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, alínea b e f, da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

LOCAL E DATA: Lagoa do Barro do Piauí, 25 de janeiro de 2023

ICP**Brasil**

Carimbo

do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua imutabilidade e legitimidade.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

IVC

Instituto
 Verificador de
 Comunicação

Com Auditoria
 diária de tudo que é
 publicado, mostramos
 seriedade e transparência com
 os atos públicos.

ISSN

ISSN
 International
 Standard
 Serial Number
 Seguimos os
 padrões
 internacionais de
 Publicação. Com
 Registro próprio
 na edição digital
 e impressa.

www.diariooficialdosmunicipios.org

www.diariooficialdosmunicipios.org
 A divulgação virtual dos atos municipais